

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.359.186-2
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro Caixa
Endereço: TRAV. WE - 16 (CIDADE NOVA II) , 151
Período da Ação Fiscal: 01/2013 até 12/2014
Responsável: Magali Azevedo da Silva - Auditora Fiscal de Receitas Estaduais
Marituba (PA), 21 de setembro de 2020.
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

Protocolo: 587289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr MARIO JORGE FONSECA NEVES, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092020510000224-8 resultante(s) da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 092020820000110-8, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: SULANORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
Insc. Est. Nº: 15.329.646-1
Auditor Fiscal solicitante: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba (Pa), 05 de Outubro de 2020.
MARIO JORGE FONSECA NEVES
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo: 587288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000015-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
A. S. DE ALEXANDRIA PEREIRA COMERCIO DE PANIFICACÃO	15.331.575-0	1220510000053-6

Protocolo: 587304

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, NOTIFICA a empresa M B DA CRUZ SERV REFR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.979.315/0001-62, sobre a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, processo nº 002019730028093-7, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2018/SEFA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 002019730028093-7, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais.
Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei Ordinária Estadual nº 8.972/2020, e em atendimento as disposições editalícias, para que esta empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ES-CRITA relativa aos fatos constantes no processo nº 002019730028093-7 no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados.
A empresa poderá constituir advogado, caso deseje. O acusado tem o ônus da provar os fatos alegados, apresentando o devido conjunto probatório pertinente.
A defesa escrita poderá ser protocolada junto a esta Secretaria, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: SEFA, Avenida Visconde de Souza Franco, 110. bairro reduto, CEP: 66.053-000, Setor da Célula de Gestão de Licitações e Contratos.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, conforme dispõe a Lei Ordinária Estadual nº 8.972/2020.
Belém, 05 de outubro de 2020.
KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão do PAS
SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ
Membro da Comissão do PAS
RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS
Membro da Comissão do PAS

Protocolo: 587463

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18135, AINF nº 012018510000353-0, contribuinte A Q E SILVA, Insc. Estadual nº. 15227801-0
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17993, AINF nº 0420165100004058-0, contribuinte IRIA WILLERS, Insc. Estadual nº. 15186138-2
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17987, AINF nº 0420165100004401-2, contribuinte MARIA FILOMENA FERREIRA DE CARVALHO, Insc. Estadual nº. 15176565-0
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17933, AINF nº 092014510000576-2, contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15271728-5
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17935, AINF nº 092014510000577-0, contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15277936-1
Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18169, AINF nº 012018510000355-7, contribuinte A Q E SILVA, Insc. Estadual nº. 15227801-0

Protocolo: 587281

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202004005755, de 02/10/2020 -
Proc n.º 0020207300108302/SEFA
Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 anulação decorrente de constatação de equívoco no número do chassi docarro.
Interessado: Antonio Joelson Souza Silva – CPF: 567.438.662-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z4B018253

Protocolo: 587091

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202001000781 de 05/10/2020 -
Proc n.º 042020730006174/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Domiciano Sousa Feitosa – CPF: 163.221.342-72
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202001000783 de 05/10/2020 -
Proc n.º 002020730010816/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel do Espírito Santo das Dorez – CPF: 081.497.712-04
Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202001000785 de 05/10/2020 -
Proc n.º 002020730010832/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nelson Roberto Cavalcante Pinheiro – CPF: 486.375.722-00
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202001000787 de 05/10/2020 -
Proc n.º 002020730010946/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roger Hellen Assuncao de Souza – CPF: 381.290.602-30
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI, AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202004005780, de 05/10/2020 -
Proc n.º 2020730010874/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Antonio Martins – CPF: 263.786.122-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2134152
Portaria n.º202004005782, de 05/10/2020 -
Proc n.º 2020730011031/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delcio Lima Pereira – CPF: 296.975.902-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG134111
Portaria n.º202004005784, de 05/10/2020 -
Proc n.º 2020730011054/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joedson Oliveira Barros – CPF: 784.231.392-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314
Portaria n.º202004005786, de 05/10/2020 -
Proc n.º 42020730005260/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano de Lima – CPF: 442.528.542-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3381853